



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité

Seção de Assuntos Institucionais
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 031/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO
PROCESSO SELETIVO 2024/2 PARA OS CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES DO IFMG CAMPUS IBIRITÉ**

1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula nos Curso Técnico concomitante/subsequente NOTURNO em:

- Automação Industrial;
- Eletrotécnica;
- Mecatrônica.

Referente ao Processo Seletivo 2024/2 para o IFMG Campus Ibirité, para o 2º Semestre de 2024.

1. 1. Para os Cursos Técnicos Subsequentes, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos para candidatos que estejam com qualquer pendência na(s) disciplina (s) do Ensino Médio.

1. 2. Para os Cursos Técnicos Concomitantes, é necessário o candidato estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio no turno da manhã ou tarde.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis constam no Quadro a seguir:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Técnico em Automação Industrial - Concomitante	3
Técnico em Automação Industrial - Subsequente	2
Técnico em Eletrotécnica - Concomitante	12
Técnico em Eletrotécnica - Subsequente	5
Técnico em Mecatrônica - Concomitante	8
Técnico em Mecatrônica - Subsequente	8

3. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULAS

3.1 As inscrições ocorrerão presencialmente por ordem de chegada, no IFMG Campus Ibirité, nos dias 07 e 08 de outubro de 2024. Na sala 509, das 15:30 às 18:30.

3.2 Caso não sejam completadas as vagas, as inscrições continuarão abertas até que sejam completadas as vagas remanescentes.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio sem dependência para candidatos do curso **Subsequente**. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o histórico;

b) Histórico escolar do ensino fundamental para candidato do curso **Concomitante** ou Declaração de Conclusão do ensino fundamental e Declaração de matrícula no 1º ou 2º ano do Ensino Médio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional (fotografado ou escaneado legível);

d) CPF do próprio candidato (original e cópia). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal que também deverá anexar o documento;

e) Uma foto 3x4 recente (original e cópia);

f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e cópia);

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz;

h) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Ibirité.

Ibirité, 03 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 03/10/2024, às 10:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2059540** e o código CRC **E364D66D**.

23825.000746/2024-09

2059540v1